

Vitória (ES), Quinta-feira, 20 de Dezembro de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 5.904

Cria a Comenda do Mérito Legislativo Agesandro da Costa Pereira, destinada a homenagear advogados, juristas e magistrados.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comenda do Mérito Legislativo Agesandro da Costa Pereira no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - Ales.

Art. 2º A Comenda do Mérito Legislativo Agesandro da Costa Pereira será destinada a homenagear advogados, juristas, magistrados e notáveis pela advocacia pública, que tenham se destacado no cenário jurídico e por seus feitos notórios.

Parágrafo único. A Comenda poderá ser concedida nos âmbitos estadual, nacional e internacional.

Art. 3º A Comenda do Mérito Legislativo Agesandro da Costa Pereira será conferida a trinta personalidades, anualmente, em Sessão Solene da Ales, que se realizará, preferencialmente, no dia 11 do mês de agosto, podendo a Sessão ser transferida para data oportuna.

Parágrafo único. Na impossibilidade de o agraciado, por qualquer motivo, receber a Comenda na data estabelecida, poderá ser representado por familiar ou recebê-la em data oportuna.

Art. 4º A concessão da Comenda do Mérito Legislativo Agesandro da Costa Pereira é de competência exclusiva da Ales.

Art. 5º A insígnia da Comenda consistirá numa medalha, tendo na face principal, ao centro, em realce, a efígie do patrono, circulado pela frase "Comenda Agesandro da Costa Pereira", bem como o ano de nascimento e de falecimento 1929-2018, e no reverso, ao centro, em realce, o brasão do Estado do Espírito Santo.

Art. 6º Será concedida à pessoa homenageada, no ato de entrega, um diploma de mérito alusivo à distinção, seguindo os padrões já adotados pela Ales, de acordo com esta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 18 de dezembro de 2018.

ERICK MUSSO
Presidente

RAQUEL LESSA
1ª Secretária

ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário
Protocolo 449159

RESUMO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO À CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 001/2016

A Subdireção Geral da Secretaria - Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo de Apostilamento ao Termo de Concessão de Uso, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: SERRA ALIMENTAÇÃO LTDA-ME.

OBJETO: Reajuste dos preços das refeições e dos lanches e o reajuste da taxa de utilização, conforme previsto na Cláusula Sétima do Termo de Concessão.

VIGÊNCIA: O TERMO DO APOSTILAMENTO entra em vigor na data da sua assinatura.

PROCESSO: 153781

Secretaria da Assembleia Legislativa em 17 de dezembro de 2018.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral da Secretaria
Protocolo 449270

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 756, de 18.12.2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EFETUAR a designação automática da servidora regularmente requisitada BARBARA LOPES MOREIRA para o exercício, em substituição, da função comissionada de Assistente I (FC-1) do Posto de Atendimento Permanente de Dores do Rio Preto, vinculado ao Cartório Eleitoral da 44ª ZE (Bom Jesus do Norte), nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, da Resolução TSE nº 23.539/17, e da Resolução TSE nº 23.411/14, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE
Protocolo 449186

ATO Nº 757, de 18.12.18

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte:
SERVIDOR SUBSTITUTO: Fabio Ferreira Ramos
SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Lylian Nascimento Ramos
FUNÇÃO COMISSIONADA: Chefe da Seção de Programação e Execução Financeira - FC.06
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Usufruto de banco de horas do titular
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 07 A 31.01.19
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE
Protocolo 449188

ATO Nº 758, de 18.12.18.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

SERVIDOR SUBSTITUTO: Mauricio Xavier da Costa
SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Bento Astori
FUNÇÃO COMISSIONADA: Chefe da Seção de Compras - FC.06
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: férias do titular
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 07 a 16.01.19
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE
Protocolo 449189

ATO Nº 759, de 18.12.18.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

SERVIDOR SUBSTITUTO: Gabriel Filipe de Deus Santos
SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Letícia Figueira Werneck
FUNÇÃO COMISSIONADA: Chefe da Seção de Contratos - FC.06
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: férias do titular
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 07 a 25.01.19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE
Protocolo 449191

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

AMBITEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS, torna público que requereu do IEMA, através do Processo nº 55535445, renovação da Licença LO nº 185/2016, para atividade de Aterro Industrial de Resíduos Perigosos - Classe I - Célula 12, no município de Aracruz-ES.

Protocolo 446348

BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A. NIRE 32.300.025.188

CNPJ/MF nº 02.628.150/0001-70.
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. DATA, HORA E LOCAL: Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 15:00 horas, na sede da na sede da BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A., localizada na Praça Alvim Silveira, nº 01, Ilha da Luz, na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, CEP 29.309-801 ("Companhia"). **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, conforme disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **MESA:** Bruno Marinho Ravaglia, *Presidente*; e José Roberto Penaforte Viana Filho, *Secretário*. **ORDEM DO DIA:** Dispensada a leitura pelos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após apresentação das matérias, os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer restrições, resolvem: **1)** autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei das S.A.; e **2)** aprovar a distribuição de dividendos intermediários ao acionista da Companhia no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), à conta de lucros acumulados de períodos anteriores. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de novembro de 2018. **MESA:** Bruno Marinho Ravaglia, *Presidente*; e José Roberto Penaforte Viana Filho, *Secretário*. **ACIONISTA:** BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES